



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 203/2019-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 28 de junho de 2019.

**"DISPÕE SOBRE A PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA À
EMPRESA ERICK LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CONSIDERANDO QUE, o Município de Jacareacanga contratou a empresa ERICK LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA para prestar serviços de hospedagem e alimentação no Município de Santarém, destinado ao atendimento aos pacientes em TFD, pelo Pregão Presencial nº 018/2019;

CONSIDERANDO QUE, a empresa deixou de prestar com eficiência os serviços contratados para a Administração Pública; e

CONSIDERANDO QUE, foi respeitado o devido contraditório e ampla defesa contra a empresa para aplicação das referidas penalidades.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jacareacanga, **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Artigo 1º – Que **FICA RESCINDIDO** O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 552/2019, vinculado ao Pregão Presencial nº 018/2019.

Artigo 2º – Fica aplicada a pena de multa, conforme item 9.1 e 9.2.2 do contrato administrativo.

Artigo 3º – Fica aplicada a pena de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Jacareacanga pelo prazo de 02 (dois) anos.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 28 de junho de 2019.


RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura
Municipal de Jacareacanga em, 03 de junho de 2019.**


EDIANE CAMPOS DA SILVA
Secretária do Gabinete do Prefeito
Portaria nº 155/2018-PMJ/GP